Anexo I - Formulário para solicitação de Auto de Licença de Funcionamento e Alvará de Funcionamento

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS – SMSP** **SUBPREFEITURA ____**	**01 – FOLHA Nº.** **DATA:** ____/____/____ _____ **ASSINATURA/CARIMBO**

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO

02. AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ☐ **03. ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO** ☐

DADOS DO ESTABELECIMENTO

04. RAZÃO SOCIAL	**05. CCM**
06. NOME FANTASIA	
07. ATIVIDADE	

DADOS DO IMÓVEL

08. ENDEREÇO	**09.NUM.**	**10. COMPLE/°**

11. SUBPREFEITURA	**12. Nº. CONTRIBUINTE** ---------- . ----------. --------- / ----	**13. OUTROS CONTRIBUINTES** ---------- . ----------. --------- / ---- ---------- . ----------. --------- / ----

14. ÁREA UTILIZADA PELA ATIVIDADE (m²)	**15. ÁREA TOTAL DA EDIFICAÇÃO (m²)**

16. A ATIVIDADE SOLICITADA É SECUNDÁRIA OU COMPLEMENTAR? **SIM** ☐ **NÃO** ☐

17. ÁREA DESTINADA A CONSUMIDORES	**18. CAPACIDADE DE LOTAÇÃO**

19. PREVISÃO DE VAGAS PARA ESTACIONAMENTO
NO INTERIOR DO LOTE ☐ **VINCULADAS EM OUTRO IMÓVEL** ☐

COMPROVANTE DA REGULARIDADE DO IMÓVEL

20. DOCUMENTO	**21. Nº PROCESSO**	**22. Nº DOCUMENTO**
Planta aprovada e respectivo "HABITE-SE", AUTO DE VISTORIA, AUTO DE CONCLUSÃO OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, OU		
Planta conservada e respectivo ALVARÁ DE CONSERVAÇÃO, OU		
Planta regularizada e respectivo AUTO DE REGULARIZAÇÃO, OU		
CERTIFICADO DE MUDANÇA DE USO e peça gráfica correspondente, OU		
CERTIFICADO DE REGULARIDADE (ART. 26, §3º DO DEC.49.969/2008),OU		

Declaro, sob as penas da Lei:
Estar ciente que o documento expedido pela autoridade competente da Prefeitura, que autoriza a ocupação ou utilização de imóvel para instalação e funcionamento de atividades comerciais, industriais, institucionais, de prestação de serviços e similares, condicionado ao atendimento da legislação pertinente em vigor e, em especial, às normas de parcelamento, uso e ocupação do solo, de segurança, higiene, de sossego público, de proteção às crianças, adolescentes, idosos e portadores de deficiência e de proibição à prática do racismo ou qualquer discriminação atentatória aos direitos e garantias fundamentais, sendo vedado ainda facilitar ou fazer apologia, incentivo, mediação da exploração sexual de crianças e adolescentes, o comércio de substâncias tóxicas ou a exploração de jogo de azar.
Que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações sujeitará o interessado, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação civil e criminal.

RESPONSÁVEL PELO USO

22. NOME	**23. R.G:**	**24. CPF**

DATA: _____/_____/_____	**25. ASSINATURA:**

OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE/EDIFICAÇÃO

27. ÁREA TOTAL COMPUTÁVEL DA EDIFICAÇÃO (m²)	**28. ÁREA COMPUTÁVEL OCUPADA PELA ATIVIDADE (m²)**

29. O imóvel a ser ocupado pelo estabelecimento encontra-se adequado/adaptado às normas especiais de segurança de acordo com a Lei nº 11.228/92 regulamentada pelo decreto nº 32.329/92 e legislação complementar.

☐ **SIM** ☐ **NÃO** ☐ **ESTA DESOBRIGADA**

30. O imóvel a ser ocupado pelo estabelecimento encontra-se adaptado/adequado às condições de acessibilidade às pessoas portadoras de necessidades especiais de acordo com a Lei 11.345/93 combinada com Decreto 45122/2004 .

☐ **SIM** ☐ **NÃO** ☐ **ESTA DESOBRIGADA**

RESPONSÁVEL TÉCNICO

31. NOME	**32. CREA**	**33. ART**

DATA: _____/_____/_____	**34. ASSINATURA:**

35. EMPRESA	**36. CREA**	**37. ART**

DATA: _____/_____/_____	**38. ASSINATURA:**

INSTRUÇÕES PARA PRENCHIMENTO DO REQUERIMENTO

01. DATA E FL. NUM.: USO DA SUBPREFEITURAS	NÃO PREENCHER
02. AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	Tipo de licença para atividades listadas no art. 4º do Dec. 49.969/2008
03. ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	Tipo de licença para atividades listadas no artigo 4º do Dec. 49.969/2008
04. RAZÃO SOCIAL	Nome do estabelecimento idêntico ao constante do CCM
05.CCM	Número no Cadastro de Contribuintes Mobiliários
06. NOME FANTASIA	Nome pelo qual o estabelecimento é conhecido
07. ATIVIDADE	Utilizar a listagem do Quadro 02 do Dec.45.817/2005.
08, 09 e 10. ENDEREÇO, Nº E COMPLEMENTO	Endereço completo do imóvel
11. SUBPREFEITURA	Informar a Subprefeitura onde se localiza o imóvel
12. NUM. DO CONTRIBUINTE:	Número do contribuinte constante no carnê do IPTU ou no INCRA.
13. OUTROS CONTRIBUINTES	Completar caso a atividade ocupe mais de um imóvel, para o qual haja outro lançamento de IPTU.
14. ÁREA UTILIZADA PELA ATIVIDADE (m²)	Área construída ocupada pelo estabelecimento
15. ÁREA TOTAL DA EDIFICAÇÃO (m²)	Área total construída da edificação
16. ATIVIDADE SECUNDÁRIA OU COMPLEMENTAR	"Estande" ou "box" de venda de produtos embalados e prontos para o consumo, situada em "shopping-centers", centros de compras, lojas de departamento ou magazines, mercados, supermercados, hipermercados e similares (art. 33, § 2º do Dec. 49.969/2008)
17. ÁREA DESTINADA AOS CONSUMIDORES	Área onde o público consumidor tem acesso, seja o local de compra ou de consumo de alimentos
18. CAPACIDADE DE LOTAÇÃO	Número de usuários, calculado na dependência de sua área e utilização
19. PREVISÃO DE VAGAS PARA ESTACIONAMENTO	Vagas exigidas para estacionamento: dentro do imóvel, ou serão previstas em outro local (art. 217,§§ 2º e 3º da Lei 13.885/2004)
COMPROVANTE DA REGULARIDADE DO IMÓVEL — 20. DOCUMENTO	Especificar qual o tipo do documento apresentado
21. Nº DO PROCESSO	Informar o número do processo pelo qual foi obtido o documento
22. Nº DO DOCUMENTO	Informar o número do documento.
23., 24., 25. e 26. INFORMAÇÕES SOBRE O RESPONSÁVEL PELO USO	Nome, RG, CPF e assinatura do representante legal do estabelecimento
27. ÁREA TOTAL COMPUTÁVEL DA EDIFICAÇÃO (m²)	É a soma das áreas cobertas de todos os pavimentos de uma edificação, que são consideradas para o cálculo do coeficiente de aproveitamento (art. 1º da Lei 14044/2005)
28. ÁREA COMPUTÁVEL OCUPADA PELA ATIVIDADE (m²)	É a área computável da edificação que é utilizada pela atividade.

PARA ATIVIDADES QUE UTILIZEM ÁREA ACIMA DE 150 M² HÁ NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO DE UM PROFISSIONAL HABILITADO, O QUAL DE ACORDO COM AS COMPETÊNCIAS A ELE CONFERIDAS PELO SISTEMA CONFEA/CREA ATESTARÁ AS CONDIÇÕES SOBRE OS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE E CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO QUE DEVERÃO SER OBSERVADOS PELA ATIVIDADE, BEM COMO SOBRE A MANUTENÇÃO DA REGULARIDADE DA EDIFICAÇÃO, NA CONFORMIDADE DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO APRESENTADO, E DAS CONDIÇÕES EDILÍCIAS, HIGIÊNICAS, DE SALUBRIDADE, SEGURANÇA, ACESSIBILIDADE E OUTRAS EXIGÍVEIS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

29. ADEQUAÇÃO/ADAPTAÇÃO ÀS NORMAS ESPECIAIS DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A LEI 11.228/92 E DEC. 32.329/92 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR.	Informar o atendimento à legislação mencionada. Caso a edificação não se encontre adaptada ou adequada, observar **SEÇÂO II –Da segurança da edificação**, do Dec. 49.969/2008
30. ADEQUAÇÃO/ADAPTAÇÃO ÀS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS DE ACORDO COM A LEI 11.345/93 COMBINADA COM DEC. 45122/2004 .	nformar o atendimento à legislação mencionada. Caso a edificação não se encontre adaptada ou adequada, observar **SEÇÂO IX –Do Certificado de acessibilidade .....**, do Dec. 49.969/2008
31 a 38. INFORMAÇÕES SOBRE O RESPONSÁVEL TÉCNICO AUTÔNOMO OU EMPRESA	Nome, CREA, ART, e assinatura do responsável técnico autônomo ou de empresa.